



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 29 de maio de 2015

ISSN 1519-9037

Ano 46 - Número 5.18 - ESPECIAL

Sumário

SECRETARIA EXECUTIVA	1
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS	1

2006, no art. 27 da Norma Operacional SPO nº 4, de 7 de outubro de 2010, que definem as condições específicas para que o servidor público federal possa fazer uso de **Licença Capacitação** e, ainda, considerando o que consta dos processos SEI-MP nºs 03154.200980/2015-78 e 01200.000890/2015-51, resolve:

Interromper a pedido, a contar de **29 de maio de 2015**, a Licença Capacitação do servidor **MARCOS TOSCANO SIEBRA BRITO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- EPPGG, matrícula SIAPE nº 1535753, lotado neste Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em exercício na Secretaria de Gestão Pública - SEGEP.

ANA CLECIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA 392 SE DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MP nº 153, de 11 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar para o Secretário-Executivo Adjunto, as seguintes atribuições referentes à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e

IV - orientar as unidades administrativas do Ministério no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 734 COGEP DE 28 DE MAIO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 220, de 25 de junho de 2014, considerando o disposto no Processo n.º 03110.204862/2015-45, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio-funeral no valor de R\$ 18.546,73 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), com fundamento no art.226 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, a **ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA**, esposo da inativa ANA STELLA MIRANDA SILVA, Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "C", Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1454587, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecida em 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 245 DIRAD DE 29 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo inciso XXIII do art. 167, do anexo II da Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e em consonância com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de

SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA

PORTARIA 294 SAMP/RO DE 28 DE MAIO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MPOG nº 136, de 02 de março de 2015, publicada no DOU de 03 de março de 2015, e com base no estabelecido na Portaria MPOG nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO WALDEMIR RODRIGUES SEIXAS, matrícula SIAPE nº 0700100, CPF 113.963.632-00, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º – Designar os servidores EDMAR BRANDÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0156870, CPF 044.754.292-34, RÔMULO LINS CAVALCANTI FILHO, matrícula SIAPE nº 1096995, CPF 632.920.174-91, ANTONIO CARLOS SOARES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0156867, CPF 113.502.372-72, para compor a equipe de apoio.

Art. 3º – O servidor EDMAR BRANDÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0156870, CPF 044.754.292-34, substituirá o Pregoeiro durante seus afastamentos legais.

Art. 4º – Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitante com as de seus respectivos cargos, durante toda a vigência desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS

PORTARIA 462 CGGES DE 27 DE MAIO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX/SE Nº 141, de 16 de março de 2015, publicada no DOU de 18 de março de 2015, com fundamento no art. 7º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o disposto na Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1999, resolve: Autorizar a servidora **ANA REGINA BALDINO ABRANCHES DA ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de Produtor Executivo, Matrícula SIAPE nº 438648, oriunda da extinta Fundação Roquette Pinto – FRP, a usufruir Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio de 1/4/1987 a 29/3/1992, nos períodos de 29/6 a 28/7/2015, 3/8 a 1/9/2015 e 8/9 a 7/10/2015. (Processo nº 03111.003463/2001-53)

MARTA ANTÔNIA JUNIÔR DE OLIVEIRA

PORTARIAS CGGES DE 28 DE MAIO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DEPEX/SE Nº 141, de 16 de março de 2015, publicada no DOU de 18 de março de 2015, com fundamento no art. 7º da